



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 079/15

De 21 de agosto de 2015

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Delta Administração de Arquivos Ltda - EPP. (Dispensa de licitação n.º 005/15, art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **SILVIA MARIA GUSTAVO SANTOS**, RG 18.713.118, Agente Administrativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Delta Administração de Arquivos Ltda - EPP, para prestação de serviço especializado de digitalização das atas das sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes, cidadã e de instalação) - e de álbuns históricos de Araraquara, edições 1915 e 1948, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º – Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


ARCÉLIO LUÍS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 079/15
De 21 de agosto de 2015

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Delta Administração de Arquivos Ltda - EPP. (Dispensa de licitação n.º 005/15, art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA GUSTAVO SANTOS, RG 18.713.118, Agente Administrativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Delta Administração de Arquivos Ltda - EPP, para prestação de serviço especializado de digitalização das atas das sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes, cidadã e de instalação) - e de álbuns históricos de Araraquara, edições 1915 e 1948, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º - Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.